



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 94/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, à Fundação Cultural de Itajaí, tendo em vista o Projeto de Lei Ordinária n. 108/2024, de autoria do Executivo Municipal, aprovado na 36ª Sessão Ordinária, em 11/06/2024, o qual autorizou a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.740.547,58 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e, levando em consideração a justificativa do referido projeto: “os recursos provenientes do presente pedido serão utilizados para dar continuidade às atividades administrativas desta Fundação, com o apoio do Governo Federal, através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. A Lei Aldir Blanc dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, devido à pandemia da COVID-19. Entre os benefícios desta lei, ficou estabelecido um auxílio aos trabalhadores do setor cultural, sendo que em dezembro de 2023, o Governo Federal liberou a segunda parcela do auxílio emergencial para a classe artística.”, solicita que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: a) Quais projetos serão contemplados com o valor aprovado? Citar os nomes dos projetos e especificar suas ações e propósitos. b) Qual valor será destinado a cada projeto? Especificar. c) Qual critério adotado para a escolha dos projetos que serão beneficiados? Especificar. d) Quais artistas serão beneficiados com o valor aprovado? Citar os nomes dos artistas. e) Qual valor receberá cada artista? Especificar. f) Qual critério adotado para a escolha dos artistas que serão beneficiados? Especificar.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de reivindicação dos munícipes que estão preocupados com a destinação do valor aprovado no que se refere aos projetos e aos artistas que serão beneficiados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2024**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - Republicanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

